

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 076

São Paulo

quarta-feira, 26 de abril de 1989

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

#### SECRETARIA DA JUSTIÇA

##### DECRETO DE 24-4-89

##### PRONOMEANDO

a partir de 31-12-87, nos termos do art. 83, da L.C. 478-86, aos cargos de Procurador do Estado Nível IV, os seguintes Procuradores do Estado Nível III:

por antiguidade onde se lê: JOSÉ AUGUSTO TROVATO, R.G. 703 479,...

leia-se : JOSÉ AUGUSTO TROVATO, R.G. 1 703 479,...

aos cargos de Procurador do Estado Nível II, os seguintes Procuradores do Estado Nível I:

... por merecimento

... SÉRGIO RICARDO SALVADOR,...

onde se lê: vaga decorrente da promoção de Betty Lia Tunchal,...

leia-se : vaga decorrente da promoção de Betty Lia Tunchal,...

JORGE KURANAKA,...

onde se lê: vaga decorrente da promoção de Luise Lydia Schmalz e...

leia-se : vaga decorrente da promoção de Luise Lydia Schmalz e...

#### SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

##### DECRETO DE 25-4-89

##### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas faixas da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSPS:

##### CHEFE DE POSTO DE ATENDIMENTO, FAIXA 12

POSTO DE ATENDIMENTO DE SÃO CAETANO DO SUL DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO - SUL DA COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO ERONILDES ALVES DE ALMEIDA, R.G. 3 290 521, vago em decorrência da exoneração de Edes Tinte;

##### ENCARREGADO DE POSTO DE ATENDIMENTO, FAIXA 11

POSTO DE ATENDIMENTO DE AMERICANA DA DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPANHAS DA COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO JORGE BATAZELLI, R.G. 10 612 761, vago em decorrência da exoneração de Plínio Bonin.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 25-4-89

##### ARRITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42 850-63, a ROBERTO CARVALHO, RG 3 659 603, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% da faixa 10 da EV. Cargos em Comissão previsto no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente

##### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA RODANTE SCHUTZ, R.G. 4 881 572, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de José Bonifácio, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, R.G. 6 369 431, Oficial Administrativo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de VIVIANE DE ALMEIDA PAULETTO MAZIERO, R.G. 5 650 731, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dois Córregos, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de YARA CRISTINA WITTS RYAN, R.G. 7 502 174, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Francisco Morato, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SILVIA MADALENA SUTTO RAMOS, R.G. 5 222 991, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de ROSELY ARRADI, R.G. 5 392 773, Médica Sanitarista, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Diadema, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de OSCARINA RODRIGUES ALVES, R.G. 8.608.482, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guaraci, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA LUIZA FALEIROS DINIZ PUCCI, R.G. 4 871 000, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Restinga, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO PAUL, R.G. 3 160 824, Chefe de Seção II, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GERALDO BENEDITO PIMENTEL, R.G. 3 879 301, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Assis, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de EDNEA MARTINS DOS SANTOS, R.G. 4 328 184, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22 077-84, o afastamento dos abaixo indicados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, exercerem mandatos de dirigentes da Associação dos Carcereiros da Polícia Civil do Estado de São Paulo, pelo prazo de duração dos respectivos mandatos:

SEBASTIÃO PEDRO, R.G. 6 761 318, Carcereiro III, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, na qualidade de Presidente;

SEBASTIÃO ALBNECHER FILHO, R.G. 2 614 375, Carcereiro IV, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, na qualidade de Secretário Geral; e

NEAL VANUCHI, R.G. 2 252 113, Carcereiro I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, na qualidade de Tesoureiro Geral.

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Dec. 22 077-84, o afastamento de CLÓVIS CARPENTIERI, R.G. 3 055 214, Técnico Administrativo Tributário, Nível IV, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer o mandato de dirigente da Associação dos Exatores do Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente, pelo prazo de duração do respectivo mandato.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODUVALDO VENDRANETO, RG 3.098.032, Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paulista Souza" da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", para, no período de 5 a 25-5-89, empreender viagem aos Estados Unidos da América, a fim de dar continuidade ao intercâmbio existente entre os "Community Colleges de Illinois" e o referido Centro.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOJI UENO, R.G. 7 903 759, Médico, faixa 5, temporário, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, realizar estágio junto ao "Huntington Reproductive Center", em Pasadena - Califórnia, nos Estados Unidos da América a partir de 15-5-89 e pelo período de 1 ano.

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de VENÂNCIO AVAGINI FERREIRA ALVES, R.G. 5 627 290, Médico-faixa 5, efetivo, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "II Congresso de la Federación Iberoamericana de Históquímica y Citoquímica", a realizar-se em Havana - Cuba, no período de 1 a 6-5-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322/69, o afastamento de ROSEMARIE LOURENÇO, RG 4.177.991, Médico, Faixa 5, efetiva, do Hospital Emilio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de estágio de treinamento no campo da AIDS, junto à Escola de Medicina da Universidade de Cornell, em Nova Iorque-Estados Unidos da América, no período de 1-4 a 15-5-89.

em caráter excepcional, o afastamento de PEDRO CÂNDIDO ISMAEL, R.G. 7 656 277, Médico, faixa 5, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio em neuroanestesia junto ao Hospital Foch e ao Hospital Necker-Enfants Malades, em Paris - França, no período de 27-4 a 30-6-89.

nos termos do artigo 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIZ ROBERTO RAMOS, RG 5.362.293, Coordenador do GEPRO do Idoso, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da I Conferência Argentina de Gerontologia, a realizar-se em Córdoba-Argentina, no período de 24 a 27.04.89.

nos termos do art. 69, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de LUIZ ANTONIO PAOLIELLO FACTORE, R.G. 3 448 195, Médico, faixa 5, do Hospital Emilio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "Critical Care in the 1990s", a realizar-se em Aruba, no período de 21 a 29-4-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ LUIZ CANDIDO ELIAS, RG. 10 273 348, Trabalhador Braçal, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de JÚNIOR ALVES NERY, RG 64 397, Vigia, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA STELA MARQUES TEDESCO, RG. 3 832 975, Bibliotecário, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LOURIVALDO GARCIA LOPES, RG 2 450 461, Orientador Trabalhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Menor, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MASSAIAKI SHIMADA, RG 3 427 078, Diretor Técnico de Departamento, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo-CEAGESP, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADLHAIDE BRAGA BRAZIL TUNA, RG 2 417 874, Procurador do Estado Nível IV, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-89.

### Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	40
Transportes	59
Administração	60
Cultura	60
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento	
Econômico	60
Esportes e Turismo	60
Meio Ambiente	61
Secretaria do Menor	62
Defesa do Consumidor	62
Universidades	
Universidade de São Paulo	62
Universidade Estadual Paulista	63